



Ofício nº 219/2015

# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.709.912/0001-75**



GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016  
**VIRADOURO**  
Dignidade para todos!

13 de agosto de 2015.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 053/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Sessão Ordinária desta Casa de Lei.

Respeitosamente,

**MAICON LOPES FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO**  
**DD. PRESIDENTE**  
**VIRADOURO – SP**

354/15  
005  
13 08 2015

**Lucas Henrique Nunes**  
**Oficial de Secretaria**



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.709.912/0001-75**



## PROJETO DE LEI Nº 053/2015

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.700,00(nove mil e setecentos reais).”*

**MAICON LOPES FERNANDES**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.700,00(nove mil e setecentos reais), para devolução de saldo residual referente ao convênio nº 097/2012 – infraestrutura urbana em vias do Distrito Industrial:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL

22.662.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

22.662.0023.1045.0000 INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 9.700,00

**Artigo 2º)** – Para cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 9.700,00; será utilizado o excesso de arrecadação, advindo do convênio firmado entre Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, convênio nº 097/2012.

**Artigo 3º)** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de agosto de 2015.

**MAICON LOPES FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.709.912/0001-75**



## JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente, Senhores Vereadores:**

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.700,00(nove mil e setecentos reais), para devolução de saldo residual referente ao convênio nº 097/2012, que se encontra com prazo de vigência expirado, não sendo permitida a utilização deste saldo.

Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, que necessita apreciação e aprovação dos nobres Vereadores, na próxima sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de agosto de 2015.**

**MAICON LOPES FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL**